



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CI/SESA/SSERCAS/GECORP/CMASS/HEC/Nº 66/2020

Vitória, 10 de novembro de 2020.

**Ref.: Errata referente ao 1º Relatório Semestral 2020 – Apuração da porcentagem do desconto devido**

Considerando o Contrato de Gestão 331/2011 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (ACSC), cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL “DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA” (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC).

Considerando o 1º Relatório Semestral de 2020.

Onde se lê:

**ETAPA 3 – APURAÇÃO DA PORCENTAGEM DO DESCONTO DEVIDO:**

Aplicando o percentual de serviços realizados (etapa 2) às tabelas constantes no 20º Termo Aditivo, de acordo com o Manual de Indicadores Complementares 2018, temos:

**Análise da Linha de Serviço Saídas Hospitalares:**

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES

Leia-se:

**ETAPA 3 – APURAÇÃO DA PORCENTAGEM DO DESCONTO DEVIDO:**

Aplicando o percentual de serviços realizados (etapa 2) às tabelas constantes no 20º Termo Aditivo, de acordo com o Manual de Indicadores Complementares 2018, temos:

**Análise da Linha de Serviço Saídas Hospitalares:**

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SAÍDAS HOSPITALARES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

---

Atenciosamente,

**Eliane A. C. D. Mendonça**

Membro CMASS

**Sabrina Ribeiro França Machado**

Membro CMASS

**Ilma Sr<sup>a</sup>**

**Fernanda Nascimento Gomes**

**Chefe de Núcleo de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais**

**Ilmo Sr<sup>o</sup>**

**Ricardo dos Santos Costa**

**Gerência de Monitoramento da Contratualização em Saúde**

**VITÓRIA/ES**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA  
assinado em 10/11/2020 15:31:31 -03:00

**ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA**  
ENFERMEIRO - DT  
SESA - NEAMOS  
assinado em 10/11/2020 17:48:57 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2020 17:48:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-5B43K4>